

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....04

PRE-UNI.....05

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....06

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EGL, TCE, ESR, IEAR, GRC, MEM, VMA, VAD.....07

## SEÇÃO IV

### EDITAIS DE MONITORIA:

CMF.....19

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....24

ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR.....27

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.001438/10-04

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Libre (Colômbia)

**OBJETO:** Estabelecer um marco de atuação para a colaboração entre as duas Instituições signatárias, desenvolvendo atividades de interesse comum através de projetos específicos, no campo acadêmico, cientista e cultural, em tenta de potenciar as relações mútuas de cooperação que as conduza a enriquecer reciprocamente as funções educativas que desenvolvem.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 25 de março de 2011.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS FRANCISCO SIERRA REYES e NICOLAS ENRIQUE ZULETA HINCAPIE**, Presidente Nacional-Representante Legal e Reitor Nacional da Universidade Libre (Colômbia).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N° 23069.057883/10-11

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica, Técnica e Científica.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha – SecCTM.

**OBJETO:** União de esforços dos PARTÍCIPES visando definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre a UFF e a SecCTM, representando as Organizações Militares da Marinha do Brasil, visando a prestação de apoio mútuo dos partícipes às atividades de pesquisa e prospecção tecnológica, bem como tarefas administrativas decorrentes dessas atividades. Para a consecução desse objeto os convenientes estabelecerão programas conjuntos de atividades anuais, incluindo parcerias em bolsas de estudos, estudos técnicos alusivos a projetos de interesses comuns e abertura de oportunidades para o corpo discente da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 18 de março de 2011.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ILQUES BARBOSA JUNIOR**, Vice-Almirante Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**GAR, em 01/04/2011.**

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 163/1995-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

#### **AFASTAMENTO INTEGRAL**

**KARLA CAMPOS DE PAULA**, Professor Assistente, Ref. 4, DE, do Departamento de Educação Física e Desportos, para realizar curso de Doutorado em Saúde Coletiva na UFRJ, **no período de 14 de março de 2011 a 31 de março de 2015**, com ônus limitado. (Proc. 23069.002285/2011-95).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRE-UNI, N.º. 01 de 31 de março de 2011.**

O **Prefeito Universitário**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o auxiliar de topografia, **DANIEL FERREIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE 306887, para a fiscalização do contrato firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CM Couto Sistemas Contra Incêndio Ltda., referente aos serviços de recarga e teste de vazamento em extintores de incêndio e mangueiras, nos equipamentos de combate a incêndio de todas as Unidades da UFF, processo n.º. 23069.031.76/2009-71;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI

Prefeito Universitário

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE/CPTA, Nº. 21 de 25 de março de 2011.****SETOR:** PROGEPE/CPTA**INTERESSADO:** ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.002325/2011-07 - **ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO**, SIAPE Nº 309022. Período concedido: 04/04 a 01/07/2011 – 90 (noventa dias). **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora da Coordenadoria de  
Pessoal Técnico-Administrativo-CPTA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 031 de 30 de março de 2011.****EMENTA:** Remoção por permuta.

A Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002776/2011-36,

RESOLVE:

1- **Remover**, por permuta, os servidores **FLÁVIO ALVES SERAFINI**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1528648, da Secretaria Administrativa do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para o Gabinete do Reitor e, **MARCY LAURA MAIATO DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE n.º 0307602, do Gabinete do Reitor, para a Secretaria Administrativa do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, vinculada ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos termos do item 5, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora da Coordenadoria de  
Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA  
#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 01 de 31 de março de 2011.**

**EMENTA:** Cessam os efeitos da DTS n.º 06 de 19/10/2007.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- **Tornar** sem efeito a DTS n.º 06 de 19/10/2007, que constituiu a Comissão de Conferência e Alienação de Bens da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 02 de 31 de março de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão para conferência e alienação de bens da CMF.

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- **Designar** as docentes **DEBORA OMENA FUTURO** – SIAPE n.º 1352177-1, **ELIANE SOUZA CARVALHO** – SIAPE n.º 2181862-1, **DÉO ANSELMO PINHEIRO** – SIAPE n.º 0305591-3, **ANTONIO SÉRGIO AYMORÉ MARTINS** – SIAPE n.º 0307983-9 e a servidora **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA** – SIAPE n.º 0304750-3 para, sob a presidência do primeiro, executarem a conferência e a alienação de bens da Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 02, de 29 de março de 2011.**

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a resolução 208/2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para a Avaliação de Desempenho de Docentes, visando Progressão Funcional para Classe de Professor Associado:

**Titulares:**

**LUCIA HELENA**, Professora Titular (Letras/UFF), mat. SIAPE 371151;

**JOSÉ LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA**, Professor Titular (Letras/UERJ);

**GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, Professor Titular (Ciência Política/UFF), mat. SIAPE 307504;

**HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO**, Professora Titular (História/UFF), mat. SIAPE 6308162;

**SIDNEI CLEMENTE PERES**, Professor Titular (Sociologia/UFF), mat. SIAPE 6310708.

**Suplentes:**

**SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE**, Professor Titular (Letras/UFRJ, aposentado);

**MARY THEREZINHA ALEXANDRE SIMEN RANGEL**, Professora Titular (Educação/UFF), mat. SIAPE 306481.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA

Diretora em Exercício do Instituto de Letras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 03 de 29 de março de 2011.**

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes e o técnico administrativo abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Letras que indicará os membros docentes do Colegiado de Unidade para o biênio 2011 – 2013:

**Titulares:**

**RÜDIGER HOFFMANN** (Presidente), mat. SIAPE 310963;  
**RENATA FLÁVIA DA SILVA**, mat. SIAPE 1454862;  
**ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES**, mat. SIAPE 2565619;  
**OLGA DONATA KEMPINSKA**, mat. SIAPE 2642311;  
**MARCELO GUERRA** (Secretário), mat. SIAPE 1082800.

**Suplentes:**

**GREICE FERREIRA DRUMOND**, mat. SIAPE 2283590;  
**PATRÍCIA ALEXANDRE GONÇALVES**, mat. SIAPE 3363751.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA  
Diretora em Exercício do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 04 de 29 de março de 2011.**

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores docentes e técnico-administrativos e os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Letras que indicará os próximos Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras para o quadriênio 2011 - 2015:

**Titulares:**

**RÜDIGER HOFFMANN** (Presidente), mat. SIAPE 310963;  
**EDUARDO KENEDY NUNES AREAS**, mat. SIAPE 2373396;  
**MARCELO GUERRA** (Secretário), mat. SIAPE 1082800;  
**MARCOS NEVES DA SILVA JÚNIOR**, mat. UFF 207.21.210.

**Suplentes:**

**THIAGO DE MOURA ARESTA**, mat. SIAPE 1581536;  
**RYAN SIQUEIRA DE BARROS**, mat. UFF 107.21.113.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA  
Diretora em Exercício do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 05 de 29 de março de 2011.**

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes, os discentes e o técnico-administrativo e abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Letras que indicará os próximos Coordenador e Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras para o quadriênio 2011 - 2015:

**Titulares:**

**ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES** (Presidente), mat. SIAPE 2565619;  
**GREICE FERREIRA DRUMOND**, mat. SIAPE 2283590;  
**OLGA DONATA KEMPINSKA**, mat. SIAPE 2642311;  
**MARCELO GUERRA** (Secretário), mat. SIAPE 1082800;  
**MARCOS NEVES DA SILVA JÚNIOR**, mat. UFF 207.21.210.

**Suplentes:**

**RENATA FLÁVIA DA SILVA**, mat. SIAPE 1454862;  
**RYAN SIQUEIRA DE BARROS**, mat. UFF 107.21.113.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA  
Diretora em Exercício do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 08 de 01 de abril de 2011.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** o funcionário **CELSO NUNES FERNANDES**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1838192, da Escola de Engenharia para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 19 de 23 de março de 2011.**

**EMENTA:** Designa Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de Campos do ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1808976, **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 2620821, **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1530584, na qualidade de titulares, **RITA DE CÁSSIA SOUZA PAZ**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 1545170, na qualidade de suplente, **MÁRCIO JOSÉ MIRANDA DA SILVA FILHO** (titular), discente, matrícula UFF n.º 11066066, e **SAULO JARDIM DE ARAÚJO** (suplente), discente, matrícula UFF n.º 11066032, para integrarem a Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas de Campos desta Unidade.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º. 23 de 31 de março de 2011.**

**EMENTA:** Designa Professora **MARIA ONETE LOPES FERREIRA** para a Coordenação de Estágio Supervisionado do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

**O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **MARIA ONETE LOPES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1165335, para Coordenadora de Estágio Supervisionado do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2 – Esta Designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS BARROS NOBRE  
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 01 de 21 de março de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1166774 (Presidente), **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2624468, **MARCOS ANTONIO SILVESTRE GOMES**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1544078 e **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1672330, **para Coordenar a I Semana de Geografia UFF/Campos.**

2- A carga horária semanal atribuída aos integrantes da presente Comissão é de 2 horas semanais.

3- A vigência dos trabalhos será de março de 2011 a maio de 2011.

4- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 02 de 21 de março de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2624468 (Presidente), **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professora Adjunta 1 , Mat. n.º. 1806714, **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1744420 e **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1166774, **para integrarem a Comissão de Elaboração de Regimento Interno deste Departamento.**

2- A carga horária semanal atribuída aos integrantes da presente Comissão é de 2 horas semanais.

3- A vigência dos trabalhos será de março de 2011 a julho de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAUL REIS AMORIM**  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

**HERNÁN ARMANDO MAMANI**  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 03 de 21 de março de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2624468, **RAUL REIS AMORIM** – Professor Assistente I – Mat. n.º. 1770562, **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1806714, **ROSEMARY VIEIRA**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1821749 e **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1774569, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2011, dos projetos: “A Dinâmica dos Sistemas Naturais”, “Fundamentos de Oceanografia e Climatologia”, “Geologia” e “Hidrogeografia”**, a ser realizado no dia 24 de março de 2011, sob a presidência do Professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**RAUL REIS AMORIM**  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

**HERNÁN ARMANDO MAMANI**  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 04 de 31 de março de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar JULIANA MAGALHÃES MENEZS DOS SANTOS**, Professora Adjunta 1 – Mat. n.º. 1808506(Coordenador de Estágio), **DENIZART DA SILVA FORTUNA** – Professor Adjunto I – Mat. n.º. 1357761 (Representante da Licenciatura), **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1808986 (Representante do Bacharelado), para integrarem a **Comissão de Estágio do Curso de Geografia**.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 03 de 31 de março de 2011.**

**EMENTA:** Designar Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho do MEM.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA** Mat SIAP 1527634-1 (Presidente), **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA** Mat SIAPE 0650559-6, **SIMONE MARTINS REMBOLD** Mat SIAP 7308781 membros titulares e **ELISABETH AQUILINO BACCHI** Mat SIAPE 307023 membro suplente para compor a Comissão de Avaliação de Mudança de Regime de Trabalho dos professores **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** e **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º. 004 de 28 de março de 2011.**

**EMENTA:** Designar os professores orientadores das monitorias do Departamento de Matemática.

**O Sub-Chefe de Departamento de Matemática** do ICEx no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, como orientadora do aluno aprovado no processo de monitoria VMAA 0001 - Facilitando o aprendizado de Cálculo I, durante o ano de 2011.

2- **Designar** a Professora **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, como orientadora do aluno aprovado no processo de monitoria VMAA 0002 - Introdução à Matemática Superior: ajudando a esclarecer dúvidas de matemática básica, durante o ano de 2011.

3- **Designar** a Professora **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, como orientadora do aluno aprovado no processo de monitoria VMAA 0003 - Monitoria de Geometria Analítica, durante o ano de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sub-Chefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 012 de 31 de março de 2011.**

**O Chefe de Departamento de Administração** da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminado(a)s, para comporem o grupo de trabalho para elaboração de horários para os cursos de Administração e Administração Pública em conjunto com o curso de Ciências Contábeis A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**– mat. SIAPE nº 1530953
- **CRISTIANO SOUZA MARINS**– mat. SIAPE nº 1642620
- **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**– mat. SIAPE nº 1719109
- **ILTON CURTY LEAL JUNIOR** – mat. SIAPE nº 1333152
- **ISABEL CABRAL** – mat. SIAPE nº 1768258
- **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – mat. SIAPE nº 1767323
- **LUCIO PEREIRA DE ANDRADE** – mat. SIAPE nº 1642602
- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – mat. SIAPE nº 1324588
- **PAULI ADRIANO DE ALMADA Garcia**– mat. SIAPE nº 3364489
- **PITIAS TEODORO LACERDA** – mat. SIAPE nº 1578420
- **VIRGÍLIO CEZAR DA SILVA E OLIVEIRA** – mat. SIAPE nº 1715722

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ILTON CURTY LEAL JUNIOR**  
Chefe de Departamento de Administração  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### Edital MTC06/2011

#### Processo Seletivo de Monitoria 2011

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC

Faculdade de Farmácia

#### 1. Da identificação:

**1.1. Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

**1.2. Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

**1.3. Título do Projeto:** Preparo e acompanhamento das aulas práticas das disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das fermentações (**MTCP0002**)

**1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Enzimologia e Tecnologia das Fermentações e Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

**1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE e SORELE BATISTA FIAUX

**1.6. Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

#### 2. Das Inscrições:

**2.1. Período:** 01/04/2011 à 17/04/2011 (01 Vaga)

**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

#### 2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado as disciplinas Enzimologia e Tecnologia das Fermentações (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química e Química Industrial);
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

#### 3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré- requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

#### 4. Das Provas:

##### 4.1. Data e horário:

**4.1.1. Prova Escrita:** 19/04/2011 às 13:30 hs.

**4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado:** 19/04/2011 às 15hs.

**4.1.3. Divulgação dos Resultados:** 20/04/2011

**4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF

**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

Conhecimento teórico e prático relativo às aulas experimentais da disciplina, discriminadas abaixo:

- Preparo de Meios de Cultura e Isolamento de microrganismos de interesse
- Avaliação do crescimento microbiano,
- Curva padrão para *Saccharomyces cerevisiae*,
- Construção da curva de crescimento de *S. cerevisiae*,
- Imobilização de células,
- Fermentação alcoólica e Fermentação cítrica,
- Produção de queijos.

**4.4. Critérios de seleção:**

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

**4.5. Bibliografia indicada:**

- 1 - Apostila de aulas Práticas da Disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.
  - 2 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. – Tecnologia das fermentações. Edgard Blücher. 1975.
  - 3 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Alimentos e bebidas produzidas por fermentações. São Paulo, Ed. Edgard Blücher Ltda, 243 p. 1983.
  - 4 - AQUARONE, E., LIMA, U. A., BORZANI, W. Biotecnologia: tópicos de microbiologia industrial. São Paulo, Edgard Blücher, vol.1. 1975
  - 5 - BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; Biotecnologia Industrial – Fundamentos. São Paulo. Ed. Edgard Blücher, 2001 Vol.1.
  - 6 - LIMA, U.A.; AQUARONE, E.; BORZANI, W.; SCHMIDELL, W. Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 593p.
- Links: [http://www.lbqp.unb.br/bioq/index\\_br.php](http://www.lbqp.unb.br/bioq/index_br.php), <http://www.sbbiotec.org.br/>,  
<http://www.mct.gov.br/>

**4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).**

**4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

**4.8. Instâncias de recurso.**

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

**5. Da assinatura do Termo de Compromisso.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 25/04/2011 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 30 de março de 2011.

YANINA M. A. CALVETTE  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####

**Edital MTC07/2011****Processo Seletivo de Monitoria 2011**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC  
Faculdade de Farmácia

**1. Da identificação:**

**1.1. Unidade:** Faculdade de Farmácia (CMF)

**1.2. Departamento:** de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

**1.3. Título do Projeto:** Física Industrial Farmacêutica (MTCA0008)

**1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Física Industrial Farmacêutica

**1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto:**

- LUIZA ROSÁRIA SOUZA DIAS e ESTELA MARIS F. MURI

**1.6. Número de Vagas oferecidas:** 01 (uma vaga)

**2. Das Inscrições:**

**2.1. Período:** 01/04/2011 à 17/04/2011 (01 Vaga)

**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições:** link de inscrições:  
[www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br)

**2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:**

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado a disciplina Física Industrial Farmacêutica.
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

**3. Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:**

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

**4. Das Provas:****4.1. Data e horário:**

**4.1.1. Prova Escrita:** 19/04/2011 às 13:30 hs.

**4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado:** 19/04/2011 às 15h.

**4.1.3. Divulgação dos Resultados:** 20/04/2011

**4.2. Local de realização:** Faculdade de Farmácia da UFF



**4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.**

- Aquecimento e refrigeração.
- Equipamentos de secagem e esterilização.
- Técnicas e equipamentos de filtração.
- Tratamento de água de uso farmacêutico.

**4.4. Critérios de seleção:**

Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:

- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

**4.5. Bibliografia indicada:**

- LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANIG, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. v.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- PRISTA, L.V. et al. Tecnologia farmacêutica. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

**4.6. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).****4.7. Critérios de desempate (com pontuação).**

- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).
- O mais idoso.

**4.8. Instâncias de recurso.**

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

**5. Da assinatura do Termo de Compromisso.**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 25/04/2011 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

Niterói, 30 de março de 2011.

YANINA M. A. CALVETTE  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####

**EDITAL 2011/1**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2011, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	30/04/11	360 h	-	R\$ 450,00 x 15
50						

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Pré-Inscrição: [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

**2.2.** Local de inscrição: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm., C.Contábeis e Turismo. Tel.2722-2209

**2.3.** Horário: 10:00 às 18:00h

**2.4.** Período: 07/02/2011 a 04/03/2011

**2.5.** Documentação

**2.5.1.** Ficha de inscrição impressa.

**2.5.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.5.3.** Histórico escolar.

**2.5.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.5.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.5.6.** Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção**

**3.1.** Instrumentos de Seleção

**3.1.1.** Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar / Levantamento de Perfil do Candidato.

**3.1.2.** Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico-Matemático, Língua Portuguesa e Inglês).

### **3.2.** Critérios de avaliação

**3.2.1.** A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar (que terá peso 3) e da nota recebida na prova objetiva (que terá peso 7).

**3.2.1.** Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

### **3.2.** Cronograma

#### **3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Período: 07/02/2011 a 04/03/2011

**3.2.1.2.** Local: [www.uff.br/adm/grh](http://www.uff.br/adm/grh) (pré-inscrição on-line) e Rua Mário Santos Braga, 30/s.722 (apresentação de documentação)

#### **3.2.2.** Prova Objetiva

**3.2.2.1.** Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo

**3.2.2.2.** Data: 02/04/2011

**3.2.2.3.** Horário: das 09:30 às 12:30 horas

**3.2.2.4.** Conteúdo: Prova objetiva com questões sobre Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico-Matemático, Língua Portuguesa e Inglês. Será admitido o uso de dicionário de língua estrangeira.

#### **3.2.3.** Levantamento de perfil

**3.2.21.** Data: 02/04/2011

**3.2.22.** Horário: 8:30 horas

#### **3.2.4.** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1.** Data: 14/03/2011 a 02/04/2011

#### **3.2.5.** Divulgação do resultado

**3.2.5.1.** Data: 08/04/2011

**3.2.5.2.** Horário: até 19h

**3.2.5.3.** A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado

### **3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota recebida na prova objetiva

**3.3.2.2.** Maior nota recebida na análise de Currículo Vitae

**3.3.2.3.** Maior idade

**3.3.3.** A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.

### **4.** Disposições gerais

**4.1.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.2.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.3.** Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão de Recursos Humanos; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

**4.4.** A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

**4.5.** Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 30/04/2013, perderá o direito ao certificado.

**4.7.** A obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 30/04/2013.

**4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

Niterói, 04 de outubro de 2010.

ANA MARIA LANA RAMOS

Coordenadora do Curso MBA em Gestão de Recursos Humanos

#####

**EDITAL 2011**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2011 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	20/04/2011	660h	R\$ 350,00
59	01				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Secretaria do Curso - Av. Jansen de Melo – 174 – Centro – Niterói – RJ Tel.: (21)2629-9606 / 2620-2014(fax)  
CEP: 24.030-221  
Tel.: (0xx21) 2629-9606

**2.2. Horário:** 10h às 15h

**2.3. Período:** 10/01 a 28/02/2011

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição (disponível no site [www.uff.br/geriatria](http://www.uff.br/geriatria))

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (retirar na Secretaria) no valor de R\$ 75,00 (em espécie), a ser pago na Secretaria do Curso no ato da inscrição.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Entrevista

**3.1.2.** Análise do currículo

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 10/01 a 28/02/2011

**3.2.1.2.** Horário: das 10 h às 15 h.

**3.2.1.3.** Local: Secretaria do Curso – av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói - RJ

**3.2.2.** Análise do curriculum vitae

- 3.2.2.1. Data: 15/03/2011
- 3.2.2.2. Horário: 09h às 17h
- 3.2.3. Entrevista
- 3.2.21. Data: 17/03/2011
- 3.2.22. Horário: 09h às 17h
- 3.2.4. Divulgação do resultado
- 3.2.4.1. Data: 21/03/2011
- 3.2.4.2. Horário: a partir das 13h
- 3.2.4.3. Secretaria do Curso ou pelo site [www.uff.br/geriatria](http://www.uff.br/geriatria)

### 3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota do currículo

### 4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 23 de novembro de 2010.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES

Coordenadora do Curso

#####